



PORTARIA Nº. 3.180/2014

Reduz a carga horária do servidor efetivo **Rodrigo Vargas Ribeiro**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzida a carga horária do servidor efetivo **RODRIGO VARGAS RIBEIRO**, de acordo com a Lei nº 2.927/2008, art. 9º, § 1º, conforme solicitado através do Processo nº 3999/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2014. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 31 de julho de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

ZENILTON ASSIS DIAS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Monteiro Nogueira da Gama, Nº. 16 – Centro.
Alegre – Es – Tel. (28) 3552-1129

CHAMADA DE DT DE 2014 EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	LOCALIZAÇÃO	NIVEL	CH	DATA EM QUE ASSUMIU
LUIZA MARIA TURINI PICCOLO	EMFA GEORGE ABREU RANGEL	V	25h	19/05/2014